

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

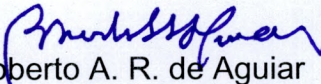
ATO DA REITORIA N. 511 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.006871/2007-12,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 124/2008, publicado no DOU de 12/2/2008, que concedeu aposentadoria à servidora Liduína Gonçalves da Rocha; onde se lê: "incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005", leia-se: "incisos I e II, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005".

Brasília, 05 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*